



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00058/2020**, em favor da empresa **ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME; CNPJ nº 23.937.523/0001-64**, tendo como objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADO A AMBULÂNCIA DO CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB*. Com o valor global estimado de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 13 de novembro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito